



REGULAMENTO ESPECÍFICO - VOLEIBOL JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES 2025

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A equipe de cada Campus poderá inscrever até 12 (doze) atletas e 01 (um) técnico por gênero, por jogo.

§ 1º. Se uma ou ambas as equipes comparecerem ao jogo sem o número mínimo de jogadores para iniciar a partida, será aceita inscrição de servidor do mesmo campus/polo que esteja participando de outras modalidades do evento, até 5 minutos antes do horário estipulado para o início do jogo. Esta inscrição será válida somente para esta ocasião e não se estende para os demais jogos o evento, visando apenas evitar a ocorrência de W x O.

§ 2º. Se após o período estipulado no § 1º e antes do início do jogo os jogadores que estavam ausentes chegarem para a competição, a ação de inscrição do atleta com base no referido parágrafo automaticamente se torna anulada.

TÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 3º. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 4º. Serão concedidos 02 (dois) tempos de descanso por SET para cada equipe, cada um com duração de 30 segundos, exceto no terceiro SET.

Parágrafo único. No terceiro SET somente será concedido 01 (um) tempo de descanso para cada equipe, cada um com duração de 30 segundos.

Art. 5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos oficiais com foto ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.

Parágrafo único. O equipamento dos jogadores deve seguir obrigatoriamente um padrão de cores (camisas e calções).



Art. 6º. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição e seus respectivos capitães concordem com a antecipação.

Art. 7º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (15x00) (15x00). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§ 1º. Qualquer equipe inscrita que não comparecer aos jogos, ocasionando WxO, será automaticamente desclassificada do evento e todos os seus adversários receberão WxO a favor, independentemente de já terem jogado contra a referida equipe.

TÍTULO III – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º. O sistema de competição será o processo combinado, que se constitui em uma fase classificatória com as equipes jogando entre si dentro dos seus respectivos grupos, e uma fase eliminatória, com as equipes jogando em eliminatória simples até que se atinja o último jogo.

Art. 9º. A contagem de pontos para a fase de classificação ou grupos será a seguinte:

I --- Vitória por 2 SETS a 0 (zero) - 03 pontos

II --- Vitória por 2 SETS a 1 – 02 pontos

III --- Derrota por 2 SETS a 1 - 01 ponto

IV --- Derrota por 2 SETS a 0 (zero) – 00

Parágrafo único. No caso de haver grupos com diferentes números de equipes (3 e 4), os resultados do último colocado do grupo de 4 equipes serão desconsiderados para efeitos de classificação final do respectivo grupo.

Art. 10º. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes do mesmo grupo terminarem com o mesmo número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I --- Confronto direto

II --- Saldo de SETS

III --- Saldo de pontos

IV --- Maior número de pontos marcados

V --- Menor número de pontos sofridos

VI --- Sorteio

Art. 11º. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes de grupos diferentes terminarem com o mesmo número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios para definição da melhor campanha:



I --- Saldo de SETS

II --- Saldo de pontos

III --- Maior número de pontos marcados

IV --- Menor número de pontos sofridos

V --- Sorteio

Art. 12º. Os cruzamentos na fase eliminatória obedecerão às seguintes hipóteses:

| Hipótese | Cruzamento previsto |
|-----------------|--|
| 4 classificados | 1º A x 2º B 1º B x 2º A |
| 8 classificados | 1º A x 2º B 1º B x 2º A 1º C x 2º D 1º D x 2º C |

Parágrafo Único. As formas de cruzamento poderão ser alteradas mediante realização do Congresso Técnico do evento.

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

JICS